

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



Handwritten signatures and initials, including 'Hiora' and 'Orag'.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA DE 28 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta freguesia de Nogueira e Silva Escura, no edifício sede da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu início à ordem de trabalhos, registando-se a ausência do deputado Vítor Daniel Martins Mota, tendo sido substituído pelo deputado José Manuel Peixoto Dias portador do Cartão de Cidadão nº 09526268; ausência da deputada Margarida Maria dos Santos Silva Costa tendo sido substituída pela deputada Eliana Raquel Monteiro da Rocha portador do Cartão de Cidadão nº 12106336; ausência do deputado João Fernando Silva Pereira tendo sido substituído pelo deputado Luís Marques de Sousa portador do Cartão de Cidadão nº 10805276; ausência da deputada Maria da Saúde Nicolau Inácio tendo sido substituída pelo deputado Vítor Manuel Teixeira Santos portador do Cartão de Cidadão nº 10671873.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia referiu que, na última Assembleia, foi abordada a possibilidade de transmissão de imagens das futuras sessões. Contudo, esta matéria ainda não se encontra prevista no regulamento em vigor. Informou ainda que serão posteriormente disponibilizadas declarações de autorização para que cada deputado possa manifestar o seu consentimento. Assim, e enquanto este procedimento não estiver concluído, a presente Assembleia não será transmitida.-----

Período destinado à Intervenção do Público.-----

O cidadão Alexandre Almeida iniciou a sua intervenção com os devidos cumprimentos, manifestando posteriormente a sua preocupação relativamente ao Polo Desportivo do Alto de Vilar. Destacou o estado de abandono e a falta de manutenção do espaço, considerando que esta situação transmite uma imagem de degradação e desleixo. Nesse sentido, apelou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para que sejam promovidas intervenções de recuperação e valorização daquele espaço. Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, esclarecendo que a situação do Polo Desportivo do Alto de Vilar resulta de diversas dificuldades que foram surgindo ao longo do tempo. Referiu que o espaço foi encerrado, por decisão de um executivo anterior, a partir de determinado horário. Contudo, apesar dessa medida, continuaram a registar-se episódios de vandalismo. Acrescentou que este assunto já foi analisado pelo atual Executivo, com o objetivo de encontrar uma nova utilização para o espaço. No entanto, informou que ainda não se encontra definida uma solução concreta, não apenas para o Polo Desportivo do Alto de Vilar, mas também para outro espaço existente nas proximidades. O Senhor Presidente salientou que estas questões continuarão a ser objeto de análise por parte do Executivo, em articulação com a Câmara Municipal,

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



Handwritten signatures and initials, including 'H105' and 'Jorge', are visible in the top right corner of the page.

procurando encontrar uma solução que permita uma utilização mais adequada e útil para a população. Concluiu referindo que o espaço não se encontra abandonado, mas sim numa fase de reflexão e planeamento, tendo em vista a sua futura valorização e melhor aproveitamento em benefício da comunidade.

1. Período de Antes da Ordem do Dia.

1.1. Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior.

Colocada à votação a ata da sessão anterior, datada de trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, registou-se cinco votos contra dos deputados José Manuel Peixoto Dias, Abílio Machado de Araújo, Luís Marques de Sousa, Nuno Miguel Pontes Moutinho e Eliana Raquel Monteiro da Rocha; uma abstenção do deputado Vítor Manuel Teixeira Santos; tendo a mesmo sido aprovado por maioria com sete votos a favor.

1.2. Outros assuntos.

Inscreveu-se os deputados Nuno Miguel Pontes Moutinho, Mário Jorge Silva Gonçalves e Joaquim Jorge Teixeira Pereira.

O deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. De seguida, manifestou a sua preferência pela entrega da documentação em suporte papel, bem como a sua preocupação relativamente à entrega tardia dos documentos. Referiu ainda ter enviado um correio eletrónico contendo propostas de correção à ata da sessão anterior. Reiterou, igualmente, o entendimento de que a convocatória para a presente Assembleia deveria ter sido efetuada por carta registada.

O deputado Mário Jorge Silva Gonçalves iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Começou por defender que o contabilista que presta serviços à Junta de Freguesia deveria ser substituído com carácter de urgência, alegando a existência de falhas na prestação dos seus serviços. Acrescentou que, na ausência de um compromisso assumido pelo Executivo no sentido da substituição imediata do contabilista, não estaria em condições de votar favoravelmente qualquer documento de natureza contabilística. Referiu também que a documentação foi disponibilizada apenas 48 horas antes da realização da Assembleia, considerando, por esse motivo, que os pontos relacionados com matérias contabilísticas não deveriam ser apreciados, dada a insuficiência de tempo para a sua análise.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Joaquim Jorge Teixeira Pereira iniciou a sua intervenção abordando a questão dos prazos de convocação das sessões da Assembleia de Freguesia. Referiu que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a convocatória das sessões da Assembleia de Freguesia deve ser efetuada com uma antecedência mínima de oito dias, requisito que, no seu entendimento, foi devidamente cumprido. Acrescentou que a

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Jorge' and another signature below it.

referida legislação não estabelece um prazo autónomo e específico para a entrega da documentação de suporte aos trabalhos. Relativamente à forma de envio da documentação, esclareceu que o Regimento, no seu artigo 31.º, prevê a realização anual de quatro sessões ordinárias, nos meses de abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, determinando que as respetivas convocatórias podem ser efetuadas por edital, carta ou via digital. Assim, considerou que qualquer uma destas modalidades constitui uma forma válida de comunicação e convocação dos membros da Assembleia.-----

2. Período da Ordem do Dia-----

2.1. Informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia-----

Inscreveu-se os deputados Francisco José Pena Sá e Silva, Mário Jorge Silva Gonçalves, António Manuel da Silva Pereira, Nuno Miguel Pontes Moutinho.-----

O deputado Francisco José Pena Sá e Silva iniciou a sua intervenção cumprimentando a Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e os restantes presentes.-----

De seguida, destacou a realização, no passado dia 4 de abril, de um torneio de futebol interlugares, promovido pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Hora, em articulação com o União Nogueirense Futebol Clube. Referiu que o evento contou igualmente com a participação de uma seleção feminina de Nogueira e teve como principal objetivo a angariação de fundos para as festividades realizadas no mês de maio. Saliu ainda que a iniciativa envolveu um número significativo de participantes e espectadores de diferentes faixas etárias, contando com a representação de diversos lugares da freguesia de Nogueira. Considerou que este tipo de eventos contribui para o fortalecimento do espírito comunitário e para a dinamização da vida associativa local. Por fim, em nome da Coligação Maia em Primeiro, felicitou a Comissão de Festas e todas as entidades envolvidas pela organização e promoção desta iniciativa, reconhecendo o seu contributo para o sucesso das festividades e para a valorização da freguesia.-----

O deputado Mário Jorge Silva Gonçalves iniciou a sua intervenção felicitando o Executivo pela apresentação do novo logótipo da Junta de Freguesia. Não obstante, considerou importante que sejam divulgados os custos associados à sua conceção, produção e apresentação, entendendo que essa informação deve ser disponibilizada em nome da transparência e da boa gestão dos recursos públicos.-----

O deputado António Manuel da Silva Pereira iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. De seguida, felicitou a Comissão de Festas de Silva Escura pela organização da corrida de cavalos realizada no passado dia 29 de março, destacando o empenho, a dedicação e o trabalho desenvolvido na concretização do evento. Referiu que esta iniciativa tem um

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



impacto muito significativo na freguesia, atraindo um elevado número de participantes e visitantes. Contudo, alertou para a necessidade de ser criada uma solução adequada de estacionamento, nomeadamente através da implementação de um parque automóvel que responda às necessidades geradas pelo evento. Salientou que, ao longo dos anos, se têm registado constrangimentos crescentes ao nível do trânsito e do estacionamento, verificando-se situações de congestionamento e estacionamento indevido que, em diversas ocasiões, obrigaram à intervenção das forças policiais. Considerou que esta situação se tem agravado progressivamente e que importa encontrar soluções que permitam melhorar a organização do evento e proporcionar melhores condições aos visitantes. Concluiu afirmando que é fundamental transmitir uma imagem positiva da freguesia a todos aqueles que a visitam, garantindo simultaneamente a segurança, a mobilidade e o bom acolhimento dos participantes.-

O deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho iniciou a sua intervenção manifestando preocupação relativamente ao serviço de recolha de resíduos domésticos realizado pela Junta de Freguesia. Referiu que este serviço tem sido alvo de utilização indevida por parte de alguns munícipes, salientando que já alertou anteriormente o Executivo para essa situação. Acrescentou ainda que presenciou pessoalmente ocorrências desta natureza. O deputado afirmou que, caso a situação se repita, pondera solicitar a intervenção das autoridades competentes e proceder à identificação dos funcionários envolvidos. Defendeu ainda que a Junta de Freguesia não deverá realizar intervenções em propriedades privadas, designadamente no interior de habitações ou em trabalhos de jardinagem particulares. A este propósito, recordou o caso de uma palmeira que terá sido removida pela Junta de Freguesia de uma propriedade privada. Prosseguindo a sua intervenção, referiu que os jardins e espaços verdes da freguesia apresentam, na sua opinião, um estado de conservação pouco satisfatório, considerando que a sua manutenção deverá merecer maior atenção. Por fim, questionou o Executivo acerca das obras que se encontram a decorrer no Estádio utilizado pelo União Nogueirense Futebol Clube, pretendendo saber se a Junta de Freguesia tem conhecimento das intervenções em causa, qual a sua natureza e a quem compete a respetiva responsabilidade e execução._____

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, respondendo às questões levantadas pelos deputados durante o período de intervenções. Relativamente aos custos associados ao novo logótipo, esclareceu que as contas finais ainda não se encontram concluídas. No entanto, garantiu que, em nome da transparência, essa informação será oportunamente disponibilizada aos membros da Assembleia. Quanto à questão do parque de estacionamento associado à realização das corridas de cavalos, referiu tratar-se de uma preocupação que tem sido reiteradamente transmitida à Câmara Municipal da Maia. Explicou que, numa fase inicial, existia a intenção, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de adquirir um terreno localizado junto ao cemitério para a construção de um parque de estacionamento. Foram efetuados contactos com os proprietários, que, numa primeira fase, manifestaram



disponibilidade para a venda, situação que posteriormente não se veio a concretizar. Acrescentou que se encontra atualmente em desenvolvimento um estudo para a implementação de um novo projeto relacionado com o hipódromo, o qual prevê uma área destinada ao estacionamento. Contudo, essa solução não se localizará no terreno anteriormente referido. Informou ainda que o processo de aquisição do terreno se encontra, de momento, sem desenvolvimentos. Reconheceu igualmente que os constrangimentos de trânsito durante a realização das corridas são uma realidade, referindo que já chamou a atenção da organização para a necessidade de promover reuniões preparatórias e adotar medidas preventivas que permitam minimizar este tipo de situações. No que respeita à recolha de resíduos, esclareceu que o serviço atualmente prestado pela Junta de Freguesia se destina à recolha de resíduos verdes, prática já existente em anteriores mandatos. Informou ainda que o Executivo pretende submeter à próxima Assembleia a aprovação de novos regulamentos, entre os quais o Regulamento de Taxas e Licenças. Este regulamento contemplará a prestação deste serviço, passando o mesmo a estar sujeito ao pagamento de uma taxa, ao contrário do que sucede atualmente. Relativamente às obras em curso no Estádio do União Nogueirense Futebol Clube, esclareceu que o estádio é propriedade da Câmara Municipal da Maia, sendo o União Nogueirense Futebol Clube o seu utilizador. Nesse sentido, considerou que as intervenções em curso resultarão de um entendimento entre o clube e a Câmara Municipal ou de uma decisão desta última. Salientou que a Junta de Freguesia não tem qualquer intervenção direta neste processo, aconselhando o deputado a solicitar esclarecimentos junto da Câmara Municipal da Maia ou do União Nogueirense Futebol Clube.-----

O deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho voltou a intervir, referindo que, num mandato anterior, a renovação do relvado do Estádio utilizado pelo União Nogueirense Futebol Clube foi financiada com recursos da Junta de Freguesia. Nesse contexto, solicitou esclarecimentos relativamente a trabalhos de pintura realizados no mesmo estádio por trabalhadores da Junta de Freguesia, considerando que tal situação aparenta ser contraditória com a informação anteriormente prestada pelo Senhor Presidente da Junta, segundo a qual o estádio é propriedade da Câmara Municipal da Maia.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia voltou a intervir, referindo que o deputado tem pleno conhecimento de que o Estádio utilizado pelo União Nogueirense Futebol Clube é propriedade da Câmara Municipal da Maia e que a sua utilização é assegurada pelo clube ao abrigo de um contrato celebrado com aquela entidade. Esclareceu que a Junta de Freguesia não teve qualquer interferência nas intervenções anteriormente referidas, não podendo prestar esclarecimentos adicionais sobre as mesmas, uma vez que se tratam de situações ocorridas em mandatos anteriores ao seu. Reiterou que o estádio é um municipal e que o União Nogueirense Futebol Clube é o seu principal utilizador.-----



2.2. Discussão e votação do documento de prestação de contas do ano de 2025-----

O deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho iniciou a sua intervenção passando a ler uma declaração de voto vencido que posteriormente foi entregue à mesa. Assim sendo a declaração consta o seguinte: *O Relatório de Contas é um documento nobre de importância extrema, dado o confronto entre as intenções projetadas pelos executivos e o efetivamente realizado. A escassez de recursos financeiros com que se debatem as Freguesias é uma evidência. Daí que, revela-se imperativo uma gestão realista e equilibrada, sendo por isso imprescindível uma programação financeira rigorosa e exequível. Só assim é possível a otimização dos resultados. Prestar contas é um preceito que as autarquias locais, nomeadamente as juntas de freguesia, estão obrigadas a cumprir no decorrer do mês de abril por imposição legal. É um ato de transparência próprio de quem gere bens que não são seus, e que se aplica com maior propriedade quando se gerem bens públicos, como é o caso das autarquias. A análise cuidada ao relatório de gestão e à prestação de contas do exercício financeiro de 2025, suscita inúmeros comentários. No entanto, por uma questão de seriedade e sensatez política, e porque não devemos analisar umas Contas de Gerência onde possam existir possíveis falhas aquando da fase de elaboração das contas onde predomina o amadorismo, segue-se a ineficácia e ineficiência na fiscalização, por isso iremos abster-nos de as comentar. Quanto à elaboração das contas, na atividade privada a lei não reconhece capacidade técnica a um comerciante para elaborar as suas contas e obriga-o a recorrer a um técnico de contabilidade, mas se essa mesma pessoa desempenhar um cargo numa junta (presidente, secretário ou tesoureiro) torna-se responsável pela contabilidade pública apesar de não ter conhecimentos de contabilidade. São os membros das juntas que dirigem e assumem a responsabilidade das contas das suas freguesias e, mesmo as mais pequenas são obrigadas a ter contabilidade organizada o que exige conhecimentos técnicos. Como os executivos passam e os funcionários permanecem tornou-se prática corrente que os membros das juntas se apoiem nos funcionários administrativos e estes, na sua maioria, não têm formação em contabilidade e por isso vão fazendo o que sabem ou podem. Quando têm dúvidas, e é bom que tenham dúvidas, vão pedindo ajuda às empresas que lhes vendem o software com que trabalham ou a um ou outro organismo público. Pior é quando não têm dúvidas e vão fazendo bem ou mal. Estamos na caricata situação de um cego que guia outro cego. Para acrescentar que quem assume a responsabilidade é quem assina os documentos. Outro problema da contabilidade das freguesias reside na fiscalização. Essa tarefa está confiada às assembleias de freguesia, que no decorrer do mês de abril, têm que apreciar e votar "os documentos de prestação de contas". Também aqui surgem várias falhas, na maioria das vezes nem sequer são elaborados todos os documentos obrigatórios. Mas, centrando-nos nas contas, são apresentados os mapas síntese de receita e despesa que são postos à discussão e votação. Esses documentos são atualmente*

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



elaborados com recurso a meios informáticos, e naturalmente as somas estão certas. Pode-se ver por aí onde se gastou mais ou menos e as oposições podem criticar os executivos a partir desses elementos. Ninguém sabe se aquelas parcelas apresentadas correspondem a documentos, e se todos os documentos têm ou não valor contabilístico. E, não raras vezes, acontece que muitas parcelas são suportadas em documentos sem valor contabilístico. E nós como elementos da assembleia de freguesia, estando na oposição, solicitamos diversas vezes os dossiers para verificar esses documentos de forma a tornar a fiscalização menos frágil e combater a inexistência de informação credível. Assim como o executivo nunca colocou à disposição dos vogais da assembleia de freguesia os dossiers com a documentação que suporta os relatórios de contas. Não temos dúvidas que a grande maioria dos membros da junta exercem os cargos com dedicação e empenho, mas a gestão pública não pode utilizar como instrumento de avaliação a fé e a confiança, tem de regular-se por instrumentos técnicos fiáveis. Por conseguinte, iremos votar Contra o Relatório de Contas relativo ao exercício financeiro de 2025. Concluída a leitura da referida declaração, solicitou esclarecimentos relativamente a algumas das matérias sobre o documento de prestação de contas do ano de 2025, esclarecimentos esses que já haviam sido requeridos anteriormente por via digital, através de correio eletrónico.

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, referindo que a responsabilidade pelas contas apresentadas cabe ao atual executivo apenas a partir de 1 de novembro de 2025, considerando que os factos anteriores refletem a gestão do executivo precedente. Acrescentou que pode garantir que, desde 1 de novembro de 2025, não foi paga qualquer hora extraordinária pela Junta de Freguesia. Relativamente ao período anterior, afirmou não poder pronunciar-se nem refletir sobre decisões que não foram tomadas pelo atual executivo. No que respeita às restantes perguntas e questões colocadas, agradeceu que fosse elaborado um resumo das mesmas, de forma a permitir uma resposta mais detalhada em momento posterior. Por fim, informou que o deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho receberá oportunamente todos os esclarecimentos solicitados.

Interveio o deputado Francisco José Pena Sá e Silva, solicitando ao deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho que resumisse a sua intervenção, uma vez que, na sua opinião, nem ele nem os restantes deputados tinham compreendido integralmente o conteúdo da mesma. Recordou ainda o esclarecimento anteriormente prestado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, segundo o qual a responsabilidade pelas contas apresentadas pelo atual executivo apenas se reportava ao período iniciado em 1 de novembro de 2025. Questionou igualmente o deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho sobre se tinha procurado apurar se as horas extraordinárias mencionadas diziam respeito ao atual mandato ou ao mandato anterior.

Interveio o deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho, referindo que estão em apreciação as

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



Handwritten signatures and initials, including 'Nogueira' and 'Silva'.

contas relativas ao exercício financeiro de 2025, pelo que a questão em análise não se relacionava com mandatos, mas sim com a responsabilidade pelas contas desse ano. Acrescentou que os documentos de prestação de contas apresentados se encontram assinados pelo atual executivo, considerando, por esse motivo, que a responsabilidade pelas contas apresentadas cabe aos seus subscritores. Salientou que os responsáveis pelo encerramento do exercício de 2025 e pela apresentação das respetivas contas eram os membros do atual executivo e não o anterior Presidente da Junta. Concluiu afirmando que os esclarecimentos solicitados deveriam ser prestados no decorrer da presente sessão da Assembleia de Freguesia, por se tratar do órgão próprio para a discussão e apreciação das contas, não devendo os mesmos ser remetidos para momento posterior através de documentação que, segundo referiu, nem sempre chega ao conhecimento dos membros da Assembleia.-----

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, esclarecendo que a sua intervenção anterior não se referia às contas do exercício de 2025, mas apenas à questão das horas extraordinárias. Referiu que assume a responsabilidade pelas horas extraordinárias efetuadas a partir de 1 de novembro de 2025, garantindo que, entre essa data e 31 de dezembro de 2025, não foi paga qualquer hora extraordinária pela Junta de Freguesia. Acrescentou que as horas extraordinárias registadas anteriormente dizem respeito, em grande parte, ao período de gestão do executivo anterior. Salientou ainda que, naturalmente, o atual executivo assume a responsabilidade pelo Relatório e Contas apresentado. Relativamente aos esclarecimentos solicitados pelo deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho, garantiu que os mesmos serão prestados, comprometendo-se a facultar as respetivas respostas oportunamente.-----

Submetido o documento de prestação de contas do ano de 2025 à votação, registou-se cinco votos contra dos deputados José Manuel Peixoto Dias, Abílio Machado de Araújo, Luís Marques de Sousa, Nuno Miguel Pontes Moutinho e Eliana Raquel Monteiro da Rocha, uma abstenção do deputado Mário Jorge Silva Gonçalves, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com sete votos a favor.-----

2.3. Apreciação do mapa de inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais em 31 de dezembro de 2025-----

Foi apresentada à mesa um requerimento da bancada do Partido Socialista, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, sobre um pedido de informação ao Executivo da Junta sobre inventário de imóveis. O requerimento consiste: *Os vogais do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, vêm por esta meio requer a V/a. Exa., apresentação de documentação pelo executivo da junta de freguesia sobre os imóveis (terrenos) do Monte de Vilar, doações, escrituras, vendas dos mesmos.* Acabou por referir que irá transmitir o requerimento ao Executivo.-----

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



[Handwritten signatures and initials, including 'Org' and a large signature]

Submetido o mapa de inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 à votação, registou-se cinco votos contra dos deputados José Manuel Peixoto Dias, Abílio Machado de Araújo, Luís Marques de Sousa, Nuno Miguel Pontes Moutinho e Eliana Raquel Monteiro da Rocha, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com oito votos a favor.

2.4. Auditoria Interna – para conhecimento

Interveio o Presidente da Assembleia de Freguesia, Joaquim Jorge Teixeira Pereira, começando por referir que, por deliberação da Assembleia de Freguesia, foi realizada uma auditoria interna à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, ao Mandato de 2021 - 2025. De seguida, procedeu à leitura do documento intitulado Resumo Completo do Relatório de Auditoria Interna, o qual foi igualmente distribuído a todos os deputados presentes para conhecimento e apreciação. Assim sendo a declaração consta o seguinte: *O relatório de auditoria interna à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, referente ao mandato 2021-2025, teve como objetivo analisar a execução orçamental, a contabilidade, a gestão de tesouraria e os procedimentos internos da freguesia. A auditoria foi aprovada em Assembleia de Freguesia em dezembro de 2025 e conduzida por um grupo de trabalho composto por membros da Assembleia, do Executivo e representantes partidários, com exceção do Partido Socialista, que optou por não integrar o processo. A auditoria identificou como elemento central uma declaração de compromisso de reposição no valor de 105.780,37€, assinada pelo Presidente do Executivo, sem documentação que permita validar rigorosamente a origem desse montante. Foi confirmada a reposição de 75.350,00€, mantendo-se 30.430,37€ por regularizar. Durante a auditoria foram ainda detetados movimentos contabilísticos sem suporte documental, registos incompletos, ausência de registo estruturado de caixa, dificuldades na validação dos fluxos de tesouraria e falta de reconciliações bancárias. Ao nível dos procedimentos bancários e controlo financeiro, verificou-se a existência de cartão de débito individual em nome do Presidente da Junta, ausência de intervenção do tesoureiro e falhas no cumprimento de mecanismos básicos de segregação de funções. Na área da contabilidade e governação, a auditoria identificou centralização da gestão financeira no Presidente, inação do tesoureiro, incumprimento de deliberações, inexistência de aplicação da norma de controlo interno e prestação de serviços de contabilidade sem formalização contratual adequada. Apesar de não ter sido possível confirmar integralmente a legalidade de todas as operações, apurar exaustivamente responsabilidades financeiras ou verificar contratos públicos, a auditoria concluiu pela existência de falhas graves no sistema contabilístico, fragilidades significativas de controlo interno e insuficiências na governação administrativa e financeira. Foi igualmente assinalada a inexistência de debilidades na passagem de mandatos. O relatório termina com recomendações para implementação urgente de medidas corretivas, incluindo registo obrigatório de caixa, reconciliações bancárias mensais, revisão dos procedimentos contabilísticos, garantia de suporte documental para todas*

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



[Handwritten signatures and initials]

as operações, reavaliação dos serviços de contabilidade, aplicação efetiva da norma de controlo interno, formalização contratual dos serviços e reforço do rigor na prestação de contas perante o Executivo e a Assembleia de Freguesia. Após esta leitura, informou que, posteriormente, em representação do grupo de trabalho da Auditoria Interna, será entregue ao Executivo um dossier com toda a documentação pertinente, a fim de permitir a sua análise pelos deputados desta Assembleia.—

Foi apresentada à mesa um requerimento da bancada do Partido Socialista, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, sobre um pedido de informação ao Executivo da Junta sobre a auditoria externa. O requerimento consiste: *Os vogais do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, vêm por esta meio requer a V/a. Exa., informações do executivo da junta de freguesia sobre o estado da auditoria externa e diligências tomadas, aprovada em assembleia de freguesia realizada em 25/09/2025.*—————

Interveio o deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho, referindo que o Partido Socialista nunca se recusou a integrar o grupo de trabalho, não dispondo, contudo, de pessoas nem de horários compatíveis que permitissem a sua participação. Prosseguiu afirmando que o documento foi elaborado pela Assembleia de Freguesia e não internamente pelo Executivo, considerando que, tratando-se de uma auditoria interna, a sua realização deveria competir exclusivamente ao Executivo. Acrescentou que, a partir do momento em que são envolvidas pessoas externas ao Executivo, o documento deixa de revestir carácter confidencial. Considera, por isso, que tal situação configura uma infração grave. Destacou que, quando um novo executivo toma posse, deve acarretar as responsabilidades inerentes às funções que assume. Salientou ainda que a responsabilidade não pode ser imputada a uma única pessoa, uma vez que o Executivo é composto por cinco elementos, sendo que esses elementos também estão neste executivo em funções. Defendeu que quem assume funções executivas deve igualmente assumir as respetivas responsabilidades. Recordou, que foi aprovada, por maioria, uma auditoria externa, desde 2013 até 2025, na Assembleia de Freguesia realizada em setembro de 2025, abrangendo toda a atividade da Junta e não apenas as matérias objeto da auditoria interna.———

Interpelou o deputado José Manuel Peixoto Dias, referindo que, em setembro de 2025, foi aprovada pela Assembleia de Freguesia a realização de uma auditoria externa. No entanto, após a tomada de posse de uma nova Mesa da Assembleia e de um novo Executivo, a opção passou por uma auditoria interna ao período compreendido entre 2021 e 2025. Considera que esta alteração contraria a deliberação aprovada pela Assembleia em setembro de 2025, uma vez que a decisão inicial previa expressamente a realização de uma auditoria externa.———

Interpelou o deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho, questionando quem era o relator do documento relativo à auditoria interna. Em resposta, o Presidente da Mesa informou que o documento havia sido elaborado pela comissão de trabalho. O deputado salientou ainda que,

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



[Handwritten signatures and initials]

durante o mandato em análise, o tesoureiro não tinha acesso às contas da Junta de Freguesia, considerando essa situação merecedora de esclarecimento.-----

Interveio o Presidente da Junta de Freguesia, que destacou e enalteceu o trabalho desenvolvido e o elevado sentido de responsabilidade demonstrado. Referiu ainda a presença nas reuniões de auditoria, realizadas com o objetivo de elaborar este documento. No entanto, reconheceu que tem existido alguma dificuldade de comunicação entre o contabilista e o Executivo.-----

Interveio o deputado José Manuel Peixoto Dias, afirmando que não admite ser apelidado de mentiroso. Esclareceu que, na qualidade de relator da ata, procedeu à leitura da mesma datada de 25 de setembro de 2025, nomeadamente do ponto 3.b, onde se encontra registado o pedido de realização de uma auditoria externa às contas da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, proposta que foi submetida a votação e aprovada com sete votos a favor e seis votos contra. Acrescentou ainda que o referido pedido de auditoria externa tem como objetivo a clarificação da situação financeira da Junta.-----

Interveio o deputado Francisco José Pena Sá e Silva que entregou um documento, à mesa, a solicitar a defesa da honra pessoal e da bancada. Afirmou que não é a primeira vez que o deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho recorre a novos deputados da coligação para insinuar, de forma indireta, a sua alegada incompetência. Acrescentou que o Partido Socialista manifestou desconfiança relativamente ao documento elaborado no âmbito da auditoria interna, tendo sido aprovada a realização de uma auditoria externa. Contudo, referiu que o Presidente da Junta informou ter reunido com os senhores deputados dos grupos parlamentares, transmitindo que não existia capacidade para a realização de uma auditoria externa. Concluiu afirmando que o deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho terá apelidado os deputados do grupo parlamentar Maia em Primeiro de incompetentes e 'aldrabões', exigindo respeito pelos colegas e por aqueles que trabalharam em prol da transparência.-----

2.5. Eleição do representante do Conselho Municipal de Juventude da Maia.-----

Interveio o Presidente da Mesa, comunicando que se trata de uma proposta apresentada pelo Executivo, a qual passou a ler: *Sendo necessário proceder à nomeação do representante desta Freguesia no Conselho Municipal de Juventude da Maia, nos termos do regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude e de acordo com o n.º 3 do Artigo 3.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Maia, o Executivo da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura deliberou, na sua reunião de 03 de fevereiro de 2026, propor Maria Clara da Cruz Costa para o efeito supra referido. Esta proposta será apresentada para votação da Assembleia de Freguesia no próximo dia 28 de abril de 2026.* Tratando-se da designação de uma pessoa, a votação foi realizada por escrutínio secreto. Tendo em conta que Maria Clara da Cruz Costa

Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Jorge' and another set of initials below it.

exerce funções como primeira secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, a mesma não participou na votação, por não se considerar adequado._____

Submetida a proposta à votação para designação do representante no Conselho Municipal de Juventude da Maia, registaram-se onze votos a favor e uma abstenção._____

Interveio o deputado Nuno Miguel Pontes Moutinho, que felicitou a eleita e desejou votos de um bom mandato, solicitando ainda esclarecimentos sobre o funcionamento do Conselho e os temas habitualmente abordados._____

A ata minuta foi posta a votação, sendo aprovada por unanimidade._____

Antes do encerramento da reunião, foi apresentado um vídeo com as atividades realizadas recentemente na freguesia._____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Mesa._____

O Presidente: Joaquim Jorge Teixeira Pereira

Handwritten signature of Joaquim Jorge Teixeira Pereira

A 1.ª Secretária: Maria Clara da Cruz Costa

Handwritten signature of Maria Clara da Cruz Costa

A 2.ª Secretária: Ana Raquel Moreira Azevedo

Handwritten signature of Ana Raquel Moreira Azevedo